

LEI Nº 13

REAJUSTE A REMUNERAÇÃO DO FUNCIO-
NALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Ererê- Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ererê- Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. - Fica reajustada a remuneração dos servidores públicos Municipais em acordo com os percentuais delineados nos anexos I,II,III,IV, V,VI, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão á conta da dotação orçamentaria propria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , com os seus efeitos retroagindo a 1º de agosto de 1.993.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

" A N E X O S I "

" GABINETE DO PREFEITO "

CARGO / FUNÇÃO	(%)
Chefe de Gabinete	09,0
Secretaria do Gabinete	0,0
Secretario da U. M. C	70,0
Secretario da J. S. M	70,0
Agente Administrativo	132,14
Motorista	100,0
Atendente II	122,22
Auxiliar de Serviço II	337,5
Vigilante III	118,75

A N E X O II

S E C R T A R I O D E A D M I N I S T R A Ç Ã O E

F I N A N Ç A S "

CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL
Secretario	(%) 0,0
-----	-----
Chefe do Dptº Administração	84,78
-----	-----
Chefe do Dptº Finanças	70,0
-----	-----
Diretora do P.S. da TELECE	70,0
-----	-----
Fiscal de Tributos	52,17
-----	-----
Telefonista	110,52
-----	-----
Vigilante	150,0
-----	-----
Aux. Administrativo I	150,0
-----	-----
Aux. Administrativo II	150,0
-----	-----
Aux. Serviço II	118,75
-----	-----
Aux. Serviço III	175,0
-----	-----

A N E X O S I I I
= = = = = = = =

S E C R E T A R I A D E A Ç Ã O S O C I A L
= = = = = = = = = = = = = = = =

CARGO/ FUNÇÃO	PRECENTUAL	(%)
Secretario		0,0
<hr/>		
Chefe do Dptº de Promoção Social		87,5
<hr/>		
Agente Administrativo I		41,30
<hr/>		
Auxiliar de Serviço III		175,0
<hr/>		

ANEXOS IV
=====

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
=====

CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL (%)
Chefe de Dptº de Urbanismo	0,0
Secretario	0,0
Mestre de Obras	0,0
Fiscal de Obras I	133,33
Fiscal de Obras II	0,0
Agente Administrativo II	150,0
Vigilante I	52,17
Gari I	30,43
Aux. de Serviço II	175,0
Aux. de Serviço III	175,0
Gari II	212,5
Coveiro	166,66
Tratorista	30,53
Motorista	0,0
Fiscal Sanitario	150,0

A N E X O S V

S E C R E T A R I A D E S A U D E E

CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL (%)
Secretario	0,0
Diretor Administração	75,0
Aux. de Contabilidade	60,0
Agente de Prevenção	344,44
Aux. de Enfermagem	233,33
Atendente	212,05
Motorista	100,0
Agente de Planejamento	316,66
Agente de Imunização	41,30
Vigilante II	150,0
Aux. de Serviço I	250,0

A N E X O S V I

S E C R E T A R I A - D E E D U C A Ç Ã O , C U L T U R A

E D E S P O R T O

= = = = =

CARGO / FUNÇÃO	PERCENTUAL (%)
Secretario	0,0
-----	-----
Chefe do SIEM	100,0
-----	-----
Chefe do SEMAE	84,78
-----	-----
Dir. Unidade de Ensino	84,78
-----	-----
Diretor do Dptº de Cultura e Desporto	84,78
-----	-----
Supervisora Pedagógica	30,43
-----	-----
Professora I	275,0
-----	-----
Professora II	316,66
-----	-----
Professora III	233,33
-----	-----
Aux. Administrativo	233,33
-----	-----
Vigilante I	52,17
-----	-----
Vigilante III	275,0
-----	-----
Aux. Serviço II	337,5
-----	-----
Aux. Serviço III	175,0
-----	-----
Motorista	30,43
-----	-----